

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
HOSPITAL GERAL DE PARAGOMINAS LTDA**

ROBERTO YAN AIRES POSSAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/06/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 850.059.592-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 11678, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, 2037, APT 1005, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66050160, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: HOSPITAL GERAL DE PARAGOMINAS LTDA.

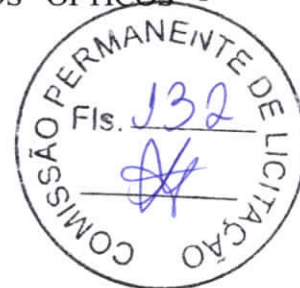
DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SANTA TERESINHA, 304, CELIO MIRANDA, PARAGOMINAS, PA, CEP 68.625-080.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, LABORATÓRIOS CLÍNICOS, SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA, SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, LABORATÓRIOS CLÍNICOS, SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA, SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS -



30/01/2020

Certifico o Registro em 30/01/2020

Arquivamento 20000641557 de 30/01/2020 Protocolo 204695708 de 30/01/2020 NIRE 15201566110

Nome da empresa HOSPITAL GERAL DE PARAGOMINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64891995884706



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampwYnSCA9hICNNVqYLaNmzYmu9DAZZ8Stoism1Bse
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85005959220-ROBERTO YAN AIRES POSSAS

02

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
HOSPITAL GERAL DE PARAGOMINAS LTDA**

ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), dividido em 5.000.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ROBERTO YAN AIRES POSSAS	5000000	R\$ 5.000.000,00	100 %
TOTAL	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(a) ROBERTO YAN AIRES POSSAS, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em



30/01/2020



Certifico o Registro em 30/01/2020

Arquivamento 20000641557 de 30/01/2020 Protocolo 204695708 de 30/01/2020 NIRE 15201566110

Nome da empresa HOSPITAL GERAL DE PARAGOMINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64891995884706

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampwYnSCA9HiCNUNYqVLAmmzYmu3DAZ28Sioism1Bse
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85005959220-ROBERTO YAN AIRES POSSAS

03

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
HOSPITAL GERAL DE PARAGOMINAS LTDA**

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro PARAGOMINAS - PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

PARAGOMINAS - PA, 29 de janeiro de 2020.

ROBERTO YAN AIRES POSSAS



30/01/2020



Certifico o Registro em 30/01/2020
Arquivamento 20000641557 de 30/01/2020 Protocolo 204695708 de 30/01/2020 NIRE 15201566110
Nome da empresa HOSPITAL GERAL DE PARAGOMINAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64891995884706



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampwYnSCA9hICUNYqVLaImzYmu9PAZZ8Stoism1Bse
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85005959220-ROBERTO YAN AIRES POSSAS

04

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
HOSPITAL GERAL DE PARAGOMINAS LTDA



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveI=ampwYnSCA9HiCNUNYqVtLnmzYmu9DAZ28Stoism1BSE>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85005959220-ROBERTO YAN AIRES POSSAS



30/01/2020



Certifico o Registro em 30/01/2020

Arquivamento 20000641557 de 30/01/2020 Protocolo 204695708 de 30/01/2020 NIRE 15201566110

Nome da empresa HOSPITAL GERAL DE PARAGOMINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64891995884706

05



204695708

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HOSPITAL GERAL DE PARAGOMINAS LTDA
PROTOCOLO	204695708 - 30/01/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

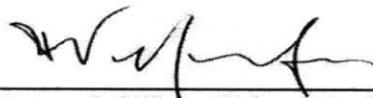
NIRE 15201566110
CNPJ 36.186.545/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020
SOB N: 15201566110

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000641557

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 85005959220 - ROBERTO YAN AIRES POSSAS



Fernando Nilsón Velasco Junior
Secretário Geral

1

30/01/2020



Certifico o Registro em 30/01/2020
Arquivamento 20000641557 de 30/01/2020 Protocolo 204695708 de 30/01/2020 NIRE 15201566110
Nome da empresa HOSPITAL GERAL DE PARAGOMINAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64891995884706

✱
06



204695708

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HOSPITAL GERAL DE PARAGOMINAS LTDA
PROTOCOLO	204695708 - 30/01/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201566110
CNPJ 36.186.545/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020
SOB N: 15201566110

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000641557



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

30/01/2020



Certifico o Registro em 30/01/2020
Arquivamento 20000641557 de 30/01/2020 Protocolo 204695708 de 30/01/2020 NIRE 15201566110
Nome da empresa HOSPITAL GERAL DE PARAGOMINAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64891995884706

07